



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 201, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri – UFCA, período letivo 2023.2.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Sessão Ordinária, em 29 de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000474/2024-31 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Alterar o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri – UFCA, período letivo 2023.2, na forma do anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 29 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 201, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Inclusão	
Março 2024	
18	<i>Recesso acadêmico</i>